

mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento, para julgar a ação improcedente e absolver os reclamados da condenação que lhes foi imposta no primeiro grau, em todos os aspectos. Dado à causa o valor de R\$35.772,00 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais), arbitrou o valor das custas em R\$715,44 (setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), ônus da reclamante, que fica isenta do pagamento, por força da concessão de gratuidade judiciária. O MM. Juízo de origem deverá expedir ofício à DSCF - Diretoria da Secretaria de Coordenação Financeira deste Egrégio Tribunal para devolução do valor recolhido a título de custas, diante da norma prevista nos artigos 1º, § 3º, 4º, 8º, 11, VI a VIII, da Instrução Normativa STN n. 2/2009.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia 04.07.2019 (divulgada no dia 03.07.2019).

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019

ANA PAULA DE LIMA TORRES

Assistente Administrativa

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 24 de junho de 2019, com início às 14h (quatorze horas) e término às 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

Presidente: Desembargador Emerson José Alves Lage.

Procurador: Dr. Arlélío de Carvalho Lage.

Presentes os Exmos: Desembargador Luiz Otavio Linhares Renault, Juíz Eduardo Aurélio Pereira Ferri (substituindo férias regimentais do Desembargador José Eduardo Resende Chaves Júnior) e Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro (substituindo férias regimentais da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de processos físicos:

00098-2015-146-03-00-9 RO
Conhecido o recurso de CLEBER DIAS DOS SANTOS e não provido
00572-2009-064-03-00-8 AP
Conhecido o recurso de MARCIA DA CONCEICAO e provido
00759-2014-017-03-00-1 ROPS
Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido
Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido
01351-2014-011-03-00-9 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A.
02147-2014-182-03-00-0 ROPS
Conhecido o recurso de ZURICK MINAS BRASIL SEGUROS S.A. e não provido
Conhecido o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e não provido

Pauta PJE:

0001518-34.2010.5.03.0109 - AP
0001899-14.2011.5.03.0107 - AP
0002150-92.2012.5.03.0011 - AP
0010007-45.2017.5.03.0067 - RO
0010033-04.2019.5.03.0025 - ROPS
0010035-02.2017.5.03.0103 - AP
0010044-85.2019.5.03.0040 - ROPS
0010064-31.2019.5.03.0152 - ROPS
0010071-95.2019.5.03.0031 - RO
0010092-72.2019.5.03.0063 - ROPS
0010132-34.2015.5.03.0018 - RO
0010135-84.2018.5.03.0017 - ROPS
0010143-56.2019.5.03.0169 - ROPS
0010144-64.2019.5.03.0032 - ROPS
0010146-28.2019.5.03.0034 - ROPS
0010150-42.2015.5.03.0087 - AP
0010159-45.2019.5.03.0028 - RO
0010179-97.2018.5.03.0019 - RO
0010189-51.2019.5.03.0070 - AP
0010196-96.2019.5.03.0020 - ROPS
0010198-45.2019.5.03.0027 - RO
0010200-79.2019.5.03.0038 - ROPS
0010202-38.2019.5.03.0074 - ROPS
0010204-12.2019.5.03.0008 - ROPS
0010204-39.2019.5.03.0096 - RO
0010230-82.2018.5.03.0157 - RO
0010269-71.2019.5.03.0019 - ROPS
0010270-65.2019.5.03.0113 - ROPS
0010274-41.2019.5.03.0004 - ROPS
0010300-86.2017.5.03.0108 - RO
0010301-30.2015.5.03.0112 - RO
0010301-70.2017.5.03.0173 - RO
0010318-11.2017.5.03.0140 - RO
0010329-44.2019.5.03.0019 - ROPS
0010336-72.2019.5.03.0104 - ROPS
0010379-28.2018.5.03.0109 - AP
0010384-96.2018.5.03.0029 - ROPS
0010396-54.2015.5.03.0017 - RO
0010399-13.2018.5.03.0111 - AP
0010433-89.2017.5.03.0024 - RO
0010435-49.2019.5.03.0134 - ROPS

0010455-60.2018.5.03.0074 - RO
0010467-05.2016.5.03.0152 - RO
0010471-58.2017.5.03.0006 - RO
0010521-16.2017.5.03.0061 - RO
0010522-70.2018.5.03.0156 - RO
0010550-79.2018.5.03.0013 - ROPS
0010560-24.2018.5.03.0143 - RO
0010583-89.2018.5.03.0071 - AP
0010593-59.2016.5.03.0183 - AP
0010616-87.2017.5.03.0112 - RO
0010624-13.2018.5.03.0150 - RO
0010660-03.2017.5.03.0114 - ROPS
0010688-41.2018.5.03.0047 - RO
0010707-88.2018.5.03.0098 - AP
0010716-36.2018.5.03.0038 - RO
0010727-55.2018.5.03.0009 - RO
0010734-15.2016.5.03.0010 - AP
0010742-28.2018.5.03.0040 - ROPS
0010748-47.2017.5.03.0112 - RO
0010764-71.2017.5.03.0024 - RO
0010800-79.2018.5.03.0024 - ROPS
0010802-05.2018.5.03.0071 - ROPS
0010808-97.2015.5.03.0109 - RO
0010810-88.2015.5.03.0005 - ROPS
0010812-40.2018.5.03.0074 - RO
0010813-11.2017.5.03.0090 - RO
0010813-42.2018.5.03.0036 - RO
0010846-90.2017.5.03.0028 - RO
0010872-42.2018.5.03.0129 - ROPS
0010872-68.2018.5.03.0185 - ROPS
0010902-86.2017.5.03.0105 - RO
0010907-66.2018.5.03.0140 - ROPS
0010929-82.2017.5.03.0036 - RO
0010935-23.2015.5.03.0113 - RO
0010964-26.2016.5.03.0182 - RO
0010976-19.2017.5.03.0113 - RO
0010990-57.2018.5.03.0019 - ROPS
0011002-69.2018.5.03.0149 - ROPS
0011002-90.2017.5.03.0024 - RO
0011018-44.2017.5.03.0024 - RO
0011037-25.2017.5.03.0097 - ROPS
0011085-38.2018.5.03.0100 - ROPS
0011136-31.2016.5.03.0064 - RO
0011152-28.2018.5.03.0027 - RO
0011160-74.2017.5.03.0080 - RO
0011165-43.2016.5.03.0109 - RO
0011191-26.2017.5.03.0038 - RO
0011220-47.2018.5.03.0101 - RO
0011236-17.2018.5.03.0031 - RO
0011237-87.2017.5.03.0111 - RO
0011243-97.2017.5.03.0013 - AP
0011265-89.2016.5.03.0111 - AP
0011266-86.2018.5.03.0052 - AP
0011299-20.2018.5.03.0103 - AP
0011306-34.2017.5.03.0010 - AP
0011334-61.2017.5.03.0152 - RO
0011340-29.2016.5.03.0047 - RO
0011345-09.2018.5.03.0103 - RO
0011360-70.2013.5.03.0032 - AP
0011385-44.2017.5.03.0129 - RO
0011497-46.2017.5.03.0021 - RO
0011524-54.2016.5.03.0024 - RO

0011526-78.2016.5.03.0103 - RO
0011558-96.2017.5.03.0055 - RO
0011583-85.2016.5.03.0042 - RO
0011645-10.2016.5.03.0048 - RO
0011743-08.2017.5.03.0097 - RO
0011786-56.2016.5.03.0136 - RO
0011877-64.2017.5.03.0152 - ROPS
0011986-36.2015.5.03.0027 - AP
0012019-31.2017.5.03.0035 - RO
0012034-55.2016.5.03.0028 - RO
0012080-62.2017.5.03.0043 - RO
0012146-87.2017.5.03.0028 - AP
0012158-09.2017.5.03.0091 - RO
0012302-63.2015.5.03.0087 - RO
0094800-52.2008.5.03.0027 - AP
0177200-40.2009.5.03.0108 - AP

Embargos de Declaração:

0010174-59.2018.5.03.0089 - RO
0010311-80.2017.5.03.0152 - RO
0010673-33.2018.5.03.0157 - RO
0010685-89.2018.5.03.0143 - RO
0010788-03.2017.5.03.0056 - RO
0010825-40.2017.5.03.0085 - RO
0010838-14.2018.5.03.0179 - ROPS
0010844-51.2018.5.03.0072 - ROPS
0010881-69.2015.5.03.0012 - RO
0010960-17.2015.5.03.0184 - AP
0011003-27.2018.5.03.0061 - RO
0011011-16.2016.5.03.0112 - RO
0011017-61.2018.5.03.0012 - RO
0011082-79.2016.5.03.0027 - RO
0011100-23.2018.5.03.0030 - ROPS
0011137-57.2016.5.03.0018 - RO
0011191-85.2018.5.03.0104 - ROPS
0011244-37.2017.5.03.0028 - RO
0011282-84.2015.5.03.0136 - RO
0011291-81.2017.5.03.0037 - RO
0011320-55.2016.5.03.0106 - RO
0011376-46.2018.5.03.0065 - RO
0011386-58.2017.5.03.0184 - RO
0011469-79.2017.5.03.0053 - RO
0011570-71.2017.5.03.0165 - RO
0011630-51.2017.5.03.0098 - RO
0011635-08.2017.5.03.0055 - RO
0011679-85.2017.5.03.0068 - RO
0011897-39.2016.5.03.0007 - RO
0012026-81.2016.5.03.0027 - RO

Sustentação oral:

Adriano Sergio Siuves Alves (0012158-09.2017.5.03.0091)
Alexandre Rocha de Menezes (0177200-40.2009.5.03.0108)
Bruna Maria Souto Coelho (0011334-61.2017.5.03.0152)
Clarisse Souza Jau (0011002-69.2018.5.03.0149)
Douglas Luis Ferreira (0010964-26.2016.5.03.0182)
Gustavo Pimenta Couto (0010929-82.2017.5.03.0036)
Isabel das Graças Dorado (0010455-60.2018.5.03.0074)
Isabella Tenório Ramos Garcia (0011385-44.2017.5.03.0129)
Júlia Tiburcio Miranda (0010132-34.2015.5.03.0018)
Lucas Lages da Silva (0010159-45.2019.5.03.0028)

Tiago de Almeida Mendonça (0011583-85.2016.5.03.0042 e 0011877-64.2017.5.03.0152)

Abriendo os trabalhos do dia, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage cumprimentou a todos, desejando-lhes uma ótima semana e registrou que os processos incluídos na pauta sob a relatoria do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior serão redistribuídos em mesa para o Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, em conformidade com o art. 88, parágrafo 5º do Regimento Interno deste Tribunal. Em seguida, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault solicitou registro em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Vera Lúcia Fagundes Cândido, digníssima esposa, do Professor Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG, com a seguinte manifestação: rogo a Deus força, paz e esperança, para o ilustre e douto Raimundinho, admirado e querido por seus colegas, Advogados e Professores, pelos seus alunos e ex-alunos (quantos não são), e pela magistratura, bem como a sua família, desejando-lhes que encontrem o necessário conforto espiritual, neste momento de perda da querida e amada esposa e mãe. Morrer é fechar os olhos para enxergar melhor, disse certo filósofo, ao passo que outro afirmou que antes devemos estar preparados para a morte do que para a vida, acrescentando eu que na ressurreição seremos, todos, filhos de Deus verdade, consolo e esperança para quem tem fé. Faço curta citação, pequeno verso, extraído do livro de poesias, a Dama do Véu, de autoria do Desembargador Oliveira Martins, membro da Academia Mineira de Letras, da qual foi Presidente, e no qual ele diz: É preciso Senhor, me banhe todo numa réstea de luz de Vossa Mão, e o Vosso filho seguirá em paz.... Para nós, que ainda vivemos neste mundo físico, poderia acrescentar com Fernando Pessoa que Sinto que sou ninguém, salvo uma sombra. Vejo nesta frase uma verdade inteira, posto que seremos, mesmo, alguém apenas diante de Deus, na justa medida do que fizemos de bom e para o bem de todos com quem tivemos a ventura de conviver, que, tenho a certeza foi como agiu, ao longo de sua existência, a D. Vera, e assim age o seu eterno esposo, Professor Dr. Raimundo. Em seguida, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage registrou votos de profundo pesar pelo falecimento do Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza, desejando à família enlutada muita força para superar este momento de grande dor. As manifestações contaram com a adesão dos Magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, representado pelo il. Procurador Dr. Arlúcio de Carvalho Lage e da OAB/MG e AMAT na pessoa da il. advogada Isabel das Graças Dorado. Ao final dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Emerson José Alves Lage
Desembargador Presidente da 1ª Turma, em exercício
do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº RO-0010563-90.2018.5.03.0106

Relator	Eduardo Aurélio Pereira Ferri
RECORRENTE	BIO OCUPACIONAL CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA
ADVOGADO	HUGO RAFAEL MACHADO(OAB: 125890/MG)
RECORRIDO	LUCIANA DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO	LUIZ PAULO DA COSTA PEREIRA(OAB: 185582/MG)
RECORRIDO	RESTAURANTE GRACAI GOURMET LTDA
ADVOGADO	MARCILIO FERREIRA DE ARAUJO(OAB: 157315/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BIO OCUPACIONAL CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. José Eduardo de Resende Chaves Júnior

RECURSO ORDINÁRIO (1009)0010563-90.2018.5.03.0106

RECORRENTE: BIO OCUPACIONAL CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA

RECORRIDO: LUCIANA DA COSTA PEREIRA, RESTAURANTE GRACAI GOURMET LTDA

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do gabinete do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, para ciência das partes: